

FUNDO MUNICIPAL

DE

EMANCIPAÇÃO

pelo

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro

MEMBRO DA ACADEMIA IMPE-

RIAL DE MEDICINA

FEIRA DE SANT'ANNA

Typ. do «Vigilante»

1884

FUNDO MUNICIPAL

DE

EMANCIPAÇÃO

pelo

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro

MEMBRO DA ACADEMIA IMPE-

RIAL DE MEDICINA

FEIRA DE SANT'ANNA

Typ. do «Vigilante»

1884

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 3312

do ano de 1974



FUNDO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO

Alvoreça em breve, nos horisontes da Patria, o formosissimo dia em que possamos annunciar ao Universo que esta terra prodigiosa, «filha do Ypiranga o do Sol», da liberdade e da luz, expungiu para sempre da face a mancha hedionda da escravidão.

GUILHERME BELLEGARDE.

Segundo o *Itatiaya*, periodico que se publica na cidade de Rezen-
de na provincia do Rio de Janeiro,
a Camara Municipal d'aquella ci-
dade pretende crear um imposto
destinado a libertar annualmente

alguns escravos por conta do município. Nomeou uma comissão para tratar desta questão.

Em uma das sessões da Camara Municipal do Recife foi approvada uma proposta dos vereadores Viagas e padre Mello pedindo para se sair um *livro de ouro* ao serviço da grande causa abolicionista e que se commemorado o dia 28 de setembro proximo com uma singela festa de libertação sendo collocado na sala das sessões o retrato do pernambucano, ministro da agricultura que referendou a lei da emancipação do ventre livre, o conselheiro Theodoro Machado Pereira da Silva.

A Camara da Bahia vae como a da Côte eredar tambem o seu *livro de ouro*.

E' admiravel o effeito que as grandes idéas produzem na vida dos povos, pois até as Camaras Municipaes foram forçadas a sair de

indifferença culposa em que vivem em relação as glórias do paiz.

Oxalá possam tão nobres exemplos ser imitados por outras municipalidades. Nenhum agente social seria mais poderoso para chegar com brevidade e facilidade ao triumpho da emancipação. Mas por infelicidade como bem diz o illustrado sr. dr. Gama Rosa:

—«Positivamente, entre nós não é pela preponderancia que as municipalidades se distinguem.

«Semelhante instituição existe apenas em genese no nosso paiz e como uma funcção que começa, é por meio de hesitações e faltas que ella se manifesta.

«Chamadas a regular uma grande parte do serviço publico em cada localidade, as administrações communaes tem entretanto se restringido a um circulo muito limitado, com uma existencia quasi nominal.»

(Falla com que o exm. sr. dr.

Francisco Luiz da Gama Rosa abriu a 25ª legislatura da Assembléa provincial de Santa Catharina em 3 de Fevereiro de 1884).

A emancipação tem sido inteiramente descurada pelo governo. Os ministros conservadores como os liberais nada tem adiantado a lei de 28 de setembro. O governo chegou a acumular quatro a cinco mil contos de reis do fundo de emancipação nas arcas do Thesouro nacional antes de libertar um só escravo!

Com o fundo de emancipação se têm saciado a ganancia dos que exploram o escravo até o momento de libertal-o pelo duplo do que effectivamente vale, como provou na imprensa o inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia de Matto Grosso.

De longa data a imprensa tem denunciado estes factos ao governo. A prop sito enuncia-se a *Gazeta*

de *Noticias*, da *Côrte*, nos seguintes termos:

— Já por vezes a imprensa tem clamado — infelizmente tem clamado em vão — contra a exorbitancia das avaliações de escravos em algumas localidades do interior das provincias: tem-se dito que ha funcionarios que dão as mãos aos possentados locais para lhes pagar por preço superior ao de escravos validos os velhos, os aleijados, os doentes: tem-se dito que no atrolamento figuram escravos já fallecidos e enterrados nos cemitérios particulares: tem-se denunciado casamentos improvisados entre creaturas que nem se conhecem, para chegar as classes mais favorecidas pela lei.

Nada disso, porém, decidiu o governo a proceder a severa syndicaucio sobre o modo porque é empregado esse dinheiro, fiscalisação tanto mais necessaria, quanto,

além de se tratar dos interesses da fazenda, trata-se do resgate de uma divida de honra que a nação contrahiu perante a moralidade, perante a justiça, perante o direito natural.»

«O governo, diz um illustrado collaborador da «Gazeta de Noticias», da corte, o sr. dr. Valentim de Magalhães, tem feito mais do que garantir o direito de propriedade: tem garantido tambem como um direito a espoliação de todos os direitos; tem proclamado tacitamente; na sua criminosa inercia,— o direito de propriedade sobre—homens livres. . . .»

«O governo tem feito quanto llo é possível por agradar aos proprietarios de homens.

«Elles que llo agradeçam.»

O governo que entende dever agora condecorar os benemeritos que espontanea e gratuitamente libertam escravos deve tambem pu-

nir os que defraudam o minguaão fundo de emancipação.

A causa humanitaria e patriótica da emancipação não recebem, pois, do governo o menor beneficio.

Entretanto são os apontados no estrangeiro e no teu povo de selvagens, comendo um pão maldito, amassado com lagrimas e salpicado de sangue.

Contudo o paiz não se entregou ao mesmo quietismo e alguma se agitou, alguma coisa fez-se.

A maioria do paiz não considera mais a escravidão como um direito, não quer tel-a nem mesmo como um facto.

O abolitionismo caminha a passos de gigante e até hoje o governo não cogita na sorte dos ingenuos.

Os que escapam à fome e aos máus tratos jõem por esses citios e por essas senzalas em semi-escravidão entre os porcos e os cães. Um

medico de Sant'Anna dos Tócos no município de Rezende chamou a attenção do governo para a grande mortalidade dos ingenuos da sua freguezia sem que nunca procurassem recursos medicos.

A protecção dos juizes de orphãos é inteiramente nulla nos districtos ruraes, as authoridades não ousam com razão penetrar em uma fazenda para inquerir da sorte das mães e dos desgraçados filhos da lei de 28 de setembro que se votou entre flores e lagrimas de júbilo.

Um juiz que em S. Paulo, a terra dos barões feudaes, lembrou-se de cumprir com o seu dever, foi ameaçado de surra e de due lles cortariam as orelhas para exemplo de outros juizes.

As promettidas escolas e fazendas normaes para educação dos ingenuos jamais se realisaram. Não se tem cogitado em educar os ingenuos e preparal-os para o traba-

ho. Os ingenuos são cidadãos e como taes tem o direito de gosarem dos beneficios que a Constituição outorga a todos, sendo o primeiro o da instrucção primaria e gratuita, sem a qual nunca poderão attingir o desenvolvimento completo das suas faculdades nem bem usar da liberdade.

A escravidão mui poderosamente tem concorrido para a perversão de nossos costumes: é absolutamente incompativel com o seculo XIX.

Foi um grande erro logo que se proclamou a independencia, não se haver tambem proclamado a redempção dos captivos. Os nossos antepassados teriam-se coberto de gloria e o paiz não teria arrastado 60 annos de vida ingloria, fazendo uma triste e humilde figura ante o mundo civilisado.

Os erros não se commettem impunemente.

A crise foi adiada, mas não de-

bellada e agora surge pedindo a mais prompta solução. O choro das victimas echiò por todo o Brazil.

.....
Chegamos a uma epocha, a um momento em que não é permitido cruzar os braços.

No mundo antigo haviam escravos pelo direito da guerra. Na sociedade moderna, o homem é escravo pela avidez do ganho, pela especulação interessada.

A sociedade moderna é toda christã. Os povos gritam—liberdade.

O paiz tem de obedecer a uma lei que se ha feito commum a todos os povos civilizados. Essa lei são as palavras de Jesus Christo—Amavos uns aos outros.

«Pois esta religião, exclama (1)

(1) Conferencia abolicionista realisada no Theatro de S. Antˆnio pelo academico Pedro Vergue de Abreu, natural da Bahia—pag 44—Recife de 1882.

o talentoso academico da Faculdade de do Direito, Pedro Vergne de Abreu, que nos ordena que amemos e perdooemos aos nossos inimigos, soffreria que praticassemos impunemente a mais revoltante injustiça, o crime inaudito de apropriarmos-nos violentamente de um nosso semelhante, de sua familia, de sua posteridade, dos productos de seu trabalho?»

O facto da extincção da escravidão do Ceará, feita sobretudo depois das calamidades porque passou, veio adiantar a resolução do problema da emancipação e provar sua pratica bilidade.

Ao influxo devinamente benefico e electrizante do Ceará quasi todas as provincias do Brazil procuram livrar-se d'essa grangrena nacional chamada—escravidão.

A Presidencia do Amasonas acaba de sancionar a lei que destina

500 contos de réis para a criação de um fundo para a extincção do elemento servil na provincia. Tem-se constituido diversas associações abolicionistas e muitas alforrias tem sido concedidas.

Já para o actual exercicio a Assembléa decretou 50 contos de réis para alforria de escravos. Nos municipios de Tabatinga e Barcellos não existem escravos.

Na provincia de Santa Catharina todos os jornaes advogam a causa da emancipação.

Alguns moços catharinenses animados pelo exito brilhante e feliz que corôou os esforços dos valentes pugnadores cearenses fundaram o Club 12 de agosto, destinado a tomar a si a causa dos escravos, dentre esses moços sobresaem os nomes de Francisco de Assis Costa, João Moreira da Silva e H. Tavares, iniciadores do club, coadjuvados pelo distincto intelligente professor

José Ramos da Silva Junior.

Em breve a provincia de Santa Catharina tera libertado os seus seis mil escravos. Sobra-lhe patriotismo e philantropia.

Na côrte a Confederação abolicionista resolveu para desenvolver as suas operações no sentido de libertar o mais breve possivel a capital do Imperio, dividir a cidade em quarteirões a cargo de diversas commissões.

Não ha mais meios de se oppôr a corrente, desde que ella caudalosa avassalla tudo. E' o que se está vendo com a idéa da abolição: caminha impavida do norte ao sul do Brazil despresando preconceitos, desdenhando dos incredulos, seduzindo até os estrangeiros.

O *Centro Portuguez Redemptor da Escavidão*, estabelecido na côrte, deliberou dirigir ao governo de S. M. Fidelissima e ao Parlamento portuguez um requerimento pedin-

do, além de outras medidas em relação a posse dos escravos pelos cidadãos portuguezes residentes n'este Imperio, a prohibição de venda d'esses escravos nos consulados, e vice-consulados, a intervenção official do respectivo ministro plenipotenciario a favor dos direitos dos cidadãos, portuguezes, naturaes da Africa, reduzidos a illegal captiveiro, não só contra o direito internacional, mas até do proprio Brazil.

O brado de redempção dos captivos partido do Ceará, o exemplo que ella acaba de dar libertando 50 mil escravos ecoou em todo paiz. «Hade, diz o Jornal do Commercio, da provincia de Santa Catharina, de 2 de abril de 1884, galgar as mais collossaes montanhas para levar alento e fazer espadanar alegrias vivissimas até o ultimo cantinho Americano.

«O abolicionismo tomou já as

propoções de um dogma: ninguém se atreve a contestar-lhe o fundo de verdade que lhe contém.

«O heroismo do Ceará santificou-o.»

A emancipação é a magna questão da actualidade.

Hoje que o abolicionismo é a maior aspiração nacional cobrir-se-ha de gloria o governo que conseio da sua missão souber conciliar os altos interesses da communhão com os sagrados direitos da humanidade.

A emancipação no Brazil será a maior gloria do segundo reinado.

Está travada a lucta entra a liberdade e a escravidão; não ha meio termo possível.

Não ha instituição, não ha lei, nada ha que justifique a escravidão.

—A sciencia diz:— todos tem liberdade, tem rasão, tem uma natureza commum, tem os mesmos direitos.

—A civilisação diz:— todos são

igunes, cultivai as vossas intelligencias porque pelos seus fructos elevar-vos-hei ou abater-vos-heis.

—O direito levanta a tua poderosa voz contra os abusos, contra a instituição qua se não conforma com a razão humana e com a justiça: e a justiça é a alma da sociedade.

—O direito não reconhece validade alguma em um pretendo contracto, cujo titulo não existe, cujo objecto é illicito e cujas partes contractantes são uma sem—liberdade e a outra—sem: boa fé.

—A economia politica sustenta a maravilhosa vantagem do trabalho livre sobre o trabalho escravo e condemna tudo que priva o homem da familia.

—A moral não estabelece distincções entre os homens, prega os seus preceitos a todos e exige de todos o seu cumprimento.

—Jesus Christo Jiz;—amae vos

uns aos outros, como eu vos tenho amado. Que philosopho, que orador acharia pensamento e termos taõ proprios; que poeta acharia imagens taõ vivas para estabelecer uma doutrina, para lhe demonstrar a importancia, para a insinuar nos corações.

Todas as nações civilizadas tem abolido a escravidão e nenhuma só tem soffrido as grandes desgraças com as que os interessados procuram apavorar a opiniaõ publica.

Inspire-nos coragem nos dias que atravessamos as nobres e eloquentes palavras proferidas por igual motivo pelo conde de Mone talembert.

«Admiremos sobretudo a obra pacifica e sublime da abolição da escravidão colonial. Estava em litigio um grande interesse moral, uma reforma a conquistar lenta e laboriosamente sobre habitos enrai-

zados, velhos preconceitos e interesses intransigentes: foi conquistada... Os promotores d'essa grande reparação lutaram, não só contra a rotina, como contra a politica, contra o commercio, contra a marinha mercante, contra a industria, contra os mais poderosos elementos da grandesa britannica; mas venceram... Nunca recuaram, nunca duvidaram; e, após 50 annos de trabalhos, de lutas, de calumnias, no dia fixado pelos decretos eternos Deus coroou-os pelo successo e por uma gloria tão bella e tão pura que o meu coração de francez e de catholico sente que a não tivessem a França e a egreja.»

Impavidi progrediamur.

Dr J. Remedios Monteiro,



